



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024

Senhor (a) interessado (a),

Contratado: Marco Antônio Gabriel de Oliveira - Redetec Multiservice

Objeto: Serviço de Instalação de dois softphones PABX Panasonic NS 500, via acesso remoto, e configuração para atendimento da fiscalização.

Justificativa: Necessidade de instalação de 2 (dois) Softphones em postos de trabalho do Departamento de Fiscalização que não possuem acesso a rede de telefone.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rafael Silva de Assis
Setor de Compras/Contratos

À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária: Goiânia, data da assinatura eletrônica. Rafael Silva de Assis Setor de Compras/Contratos Valor estimado: R\$ 273,33	Nº da Conta: 62211339039010 Nome da Conta: Manutenção de Sistema de Informática Valor R\$ Há dotação Goiânia, data da assinatura eletrônica. Helder Daniel da Silva Contador
--	---

DESPACHO

Considerando o documento de formalização de demanda (0716934) apresentado pelo Departamento de TI do CREMEGO. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Encaminhe-se os autos à assessoria jurídica para análise dos requisitos exigidos pela Lei nº 14133/2021.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Dr. Marcelo Fortunato Macioca
Tesoureiro do Cremego



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis., Auxiliar Administrativo**, em 01/02/2024, às 14:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fortunato Macioca registrado(a) civilmente como Marcelo Fortunato Macioca., 1º Tesoureiro**, em 01/02/2024, às 19:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva., Contador**, em 02/02/2024, às 08:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721737** e o código CRC **050A5CD3**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.9.000001076-8 | data de inclusão: 01/02/2024